



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 354ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do Professor Felício Bruzzi Barros, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima quinquagésima quarta reunião, à qual compareceram os Professores: Leandro Lopes da Silva, Samuel Silva Penna, Marcelo Greco, White José dos Santos. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta única: (1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2º/2022. Reunião: A Comissão de Seleção de novos alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, formada pelos professores Marcelo Greco (Presidente), Rodrigo Guerra Peixoto e White José dos Santos, conforme Portaria no. 4324 do dia 01 de junho de 2022, reuniu-se via videoconferência dos dias 22 a 25 de agosto de 2022 para selecionar os candidatos inscritos para o curso de doutorado, grupamentos A e B, conforme Edital publicado em 19 de novembro de 2021. O processo de seleção, segundo o Edital publicado, ocorreu em três etapas. A primeira etapa consistiu na avaliação de dissertação manuscrita sobre tema sorteado. A segunda etapa consistiu na avaliação do histórico escolar dos candidatos. A terceira etapa consistiu nas análises do *Curriculum Vitae* de cada um dos candidatos conforme o Edital (itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5). Foram três (03) candidatos inscritos no processo. O processo iniciou-se pela avaliação da dissertação manuscrita, baseada em ponto sorteado publicamente por meio eletrônico no dia 22/08/2022 e que consistia em uma nota atribuída conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3.5 do edital. Como não houve candidatos inscritos no grupamento B, foi sorteado o ponto apenas para o grupamento A. A prova teve caráter eliminatório e classificatório. O Edital estabelece que sejam eliminados candidatos com pontuação inferior a 70% da pontuação da prova. A etapa seguinte consistiu na análise do histórico escolar, que se baseia em uma média aritmética simples das notas das disciplinas do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*, se houver, sendo excluídas as notas das disciplinas onde houver reprovação conforme item 5.1.4 subitem 5.1.4.2 do edital. A última etapa consistiu na análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos. A análise da documentação apresentada seguiu os critérios contidos no respectivo Edital (item 5.1.5 subitem 5.1.5.1). A Comissão realizou a avaliação dos candidatos em ampla concorrência do grupamento A. Os três candidatos inscritos não foram optantes de ações afirmativas. Assim, não houve avaliação de candidatos em regime de cotas. Também não houve avaliação de candidatos à vaga do grupamento B, devido à ausência de inscrições. Um candidato foi reprovado na Prova Escrita por obter nota inferior a 70 pontos. A Comissão de Seleção considerou aprovados os candidatos que obtiveram média aritmética das notas obtidas nas três etapas igual ou superior a setenta (70) pontos, conforme especificado no Edital (item 6.1.2). Os seguintes candidatos do grupamento A foram, portanto, classificados e aprovados em ampla concorrência: 1º. Felipe Pereira dos Santos, 2º. Matheus Moreno Fortes. Não houve candidatos às vagas do grupamento B. Pelo número de vagas disponíveis, foram, portanto, classificados dois (2) candidatos do grupamento A em ampla concorrência. Não houve candidato inscrito em regime de cotas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 356ª reunião e, se aprovada, será

assinada pelo Presidente do Colegiado no momento da aprovação, e por mim. As assinaturas dos membros, que aprovaram esta ata, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 26 de agosto de 2022.

LISTA DE PRESENÇA DA 356ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Felício Bruzzi Barros (Coordenador);
2. Prof. Leandro Lopes da Silva (Subcoordenador)
3. Prof. Marcelo Greco;
4. Prof. Samuel Silva Penna;
5. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo).



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 16/09/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 16/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador(a)**, em 18/09/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felício Bruzzi Barros, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/09/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Paulino Aguiar, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2022, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766631** e o código CRC **20F0D464**.